

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 039.808/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Aloísio Silva Junior. CPF - 647.332.036-91	9/11/2019	8865/2019-TCU-1C – Condenatório retificado pelo Acórdão 2126/2020-1C

2. Embora seja desnecessária a retificação feita ao acórdão condenatório para casos semelhantes, conforme entendimento recente desta Corte de Contas, o TCU entendeu por bem retificar o acórdão 8865/2019-1C, mas a retificação não alterou o TJ. Ao tentar notificar o responsável Aloísio Silva Junior do acórdão retificador, foi constatado que ele faleceu, após o TJ. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais informou, após diligência do TCU, que não havia informações sobre instauração de inventário. Na certidão de óbito do responsável também foi registrado, que ele era solteiro, não deixou bens a inventariar e deixou dois filhos. A comunicação da retificação foi encaminhada para a sua filha mais velha, administradora provisória, em conformidade com o art. 1.797, inciso II do código civil.

3. Em pesquisa realizada no sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 28 de abril de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes

TEFC/Mat. 10603-8